

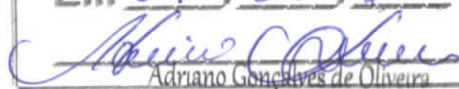


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 05 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 794, DE 14 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de membros
para compor o Conselho Municipal de
Contribuintes, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 974, de 16 de julho de 1992,

CONSIDERANDO as indicações das entidades de classes representativas para a formação do Conselho Municipal de Contribuintes, encaminhadas por meio do OF. GAB. PREF. Nº 0246/2021, do dia 07 de maio de 2021, expedido pelo Gabinete da Prefeita,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Contribuintes, para o biênio de 2021/2023 observadas as seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- MARIA JOSÉ FONSECA LIMA – Titular
- ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA – Suplente

II – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- LEOCIDES DE MOURA SILVA – Titular
- SIMÃO PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO – Titular
- RUTH RESENDE DE LIMA – Suplente
- ELSON CARLOS CIRIANO PEREIRA - Suplente
- GLEIDE REGINO DE LIMNA – Titular
- ELIANE PEREIRA GONÇALVES DALVES - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

- RAIMUNDO BONFIM BATISTA – Titular
- VANDA DIAS DE OLIVEIRA – Suplente
- GEANNE BANDEIRA BARROS MIRANDA – Titular
- JOADEMIR BARBOSA ROCHA - Suplente





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º. Ficam designados para assistir o Conselho, o Procurador Municipal, Sr. **FELIPE FERNANDES BATISTA**, e os servidores municipais **GLEIDE REGINO DE LIMA** e **ELIANE PEREIRA GONÇALVES** para exercerem, respectivamente, as funções de Secretária e Suplente de Secretária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0866, de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO